

## **S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

### **Despacho Normativo Nº 45/1986 de 6 de Maio**

Nos termos do n.º 3, do artigo 18.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/85/A de 31 de Dezembro, autorizo o Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, Engenheiro Fernando José Violante Calado, a delegar no Director de Serviços de Obras Públicas e Equipamento de Angra do Heroísmo, Engenheiro Marcelo Simas Tomaz Bettencourt, a competência que lhe foi atribuída, pelo disposto na alínea b), do n.º 1, do citado artigo 18.º, daquele diploma, para autorizar despesas com obras ou aquisição de bens e serviços.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 4 de Abril de 1986. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *Germano da Silva Domingos*.